

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para consultoria em redes sociais do Museu do Futebol, com objetivo de aumentar comunidade virtual e melhorar engajamento de posts.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Consultoria nas redes sociais do Museu do Futebol, buscando: aumentar comunidade, melhorar engajamento (curtidas, compartilhamentos e comentários) e melhorar divulgação das atividades da programação do Museu, com novas propostas de conteúdo (texto e forma), imagens, campanhas, conteúdos exclusivos e integração com site e entre as redes sociais;

2.1.1. A elaboração e postagem dos conteúdos diários, considerando textos e imagens para visualização pública, continuarão sendo postados pela equipe de Comunicação do Museu do Futebol.

2.1.2. Todas as sugestões de alteração quanto à forma de texto e imagem dos posts, serão analisadas e aprovadas pela equipe do Museu do Futebol para depois serem postadas. Postagem essa feita pela equipe do Museu.

2.2. Sugestão de adesão a novas redes sociais, sugerindo melhores alternativas de entrada nas mesmas, bem como métodos de gestão e manutenção das mesmas;

2.3. Possibilidade de compra de links patrocinados ou impulsão de publicação, em nome do Museu do Futebol;

2.4. Programação e implementação de campanhas (mínimo de 1 campanha por mês), promoções e conteúdos digitais exclusivos pontuais para seguidores do Museu;

2.4. Análise e sugestão de ferramentas de monitoramento compatíveis com o perfil das redes adotadas pelo Museu;

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por funcionários do IDBRASIL, Cultura Educação e Esporte, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização do projeto;

3.2. OIDBRASIL, Cultura Educação e Esporte indicará um responsável para acompanhar a realização do trabalho;

3.3. Todo conteúdo a ser atualizado, extraído do acervo do Museu do Futebol, sejam informações, fotos ou imagens (o “Conteúdo do Museu do Futebol”), passará por aprovação da equipe de Comunicação do Museu, antes de entrar no ar para visualização pública.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo para execução do serviço será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado após o término.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e metodologia de trabalho; para avaliação da metodologia, pede-se o envio de proposta detalhada com especificações e cronograma.

6. DA EMPRESA

6.1. Empresa deve estar estabelecida no mercado há pelo menos 2 anos.

6.2. A empresa deve comprovar, através de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica, a prestação de serviços similares ou iguais para outros clientes.

7. SOBRE AS REDES SOCIAIS

Atualmente as redes sociais ativas do Museu do Futebol são:

[Facebook.com/museudofutebol](https://www.facebook.com/museudofutebol)

twitter.com/museudofutebol

plus.google.com/115233582794533001972/posts